



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
25 A 27 DE NOVEMBRO DE 2017
ANO XXXI | N° 6.976

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	21
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	22
CONTRATOS	22
GABINETE DO PREFEITO - GABP	22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
EDITAIS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	29

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 29.203 de 24 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.995.000,00 (hum milhão novecentos e noventa e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.203/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01
-----------------------------	-------------------------------	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0018.1283	3.3.90.39	0.1.00	570.000,00	
	15.451.0018.1357	3.3.90.39	0.1.00	500.000,00	
	15.451.0018.2279	3.3.90.30	0.1.00	925.000,00	
	15.451.0018.2388	3.3.90.39	0.1.00		325.000,00
	22.451.0004.1001	3.3.90.39	0.1.00		99.000,00
	22.451.0018.2027	3.3.90.30	0.1.00		525.000,00
	22.451.0018.2028	3.3.90.30	0.1.00		50.000,00
	22.451.0018.2028	3.3.90.39	0.1.00		166.000,00
	22.451.0018.2029	3.3.90.30	0.1.00		100.000,00
	22.451.0018.2029	3.3.90.39	0.1.00		175.000,00
	22.451.0018.2030	3.3.90.39	0.1.00		280.000,00
	22.451.0018.2033	3.3.90.30	0.1.00		24.000,00
	22.451.0018.2033	3.3.90.39	0.1.00		35.000,00
	22.451.0018.2217	3.3.90.30	0.1.00		216.000,00
SUB-TOTAL				1.995.000,00	1.995.000,00
TOTAL GERAL				1.995.000,00	1.995.000,00

DECRETO Nº 29.204 de 24 de novembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.204/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01
-----------------------------	--	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0015.2000	3.1.90.04	0.2.14	1.130.000,00	
	10.122.0015.2000	3.1.90.11	0.2.14		1.130.000,00
	SUB-TOTAL			1.130.000,00	1.130.000,00
430002-SECIS	18.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.00	20.000,00	
	18.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		20.000,00
	SUB-TOTAL			20.000,00	20.000,00
	TOTAL GERAL			1.150.000,00	1.150.000,00

DECRETO Nº 29.205 de 24 de novembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.205/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHEMNTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0018.2388	3.3.90.30	0.1.00	170.000,00		
	15.451.0018.2388	3.3.90.39	0.1.00		170.000,00	
SUB-TOTAL				170.000,00	170.000,00	
TOTAL GERAL				170.000,00	170.000,00	

DECRETO Nº 29.206 de 24 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.206/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	15.451.0018.1521	3.3.90.39	0.1.00	18.000,00		
	15.451.0018.1521	4.4.90.52	0.1.00		18.000,00	
SUB-TOTAL				18.000,00	18.000,00	
TOTAL GERAL				18.000,00	18.000,00	

DECRETO Nº 29.207 de 24 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 747.828,00 (setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.207/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0004.1022	4.4.90.51	0.1.00	247.828,00		
	15.451.0004.1022	4.4.90.51	0.1.42	300.000,00		
	15.451.0018.1292	4.4.90.51	0.1.00	200.000,00		
	15.451.0003.1019	4.4.90.51	0.1.00		89.166,00	
	15.451.0003.1019	4.4.90.51	0.1.42		300.000,00	
	27.812.0017.1111	4.4.90.51	0.1.00		358.662,00	
SUB-TOTAL				747.828,00	747.828,00	
TOTAL GERAL				747.828,00	747.828,00	

DECRETO Nº 29.208 de 24 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

947.820,00 (novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.208/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0018.1357	3.3.90.39	0.1.00	155.000,00		
	15.451.0018.2279	3.3.90.30	0.1.00	270.000,00		
	15.512.0018.2273	3.3.90.39	0.1.00	300.000,00		
	15.451.0018.2388	3.3.90.39	0.1.00		155.000,00	
	22.451.0018.2217	3.3.90.30	0.1.00		570.000,00	
SUB-TOTAL				725.000,00	725.000,00	
590002-SEMTEL	23.334.0035.2311	3.3.90.92	0.1.00	152.820,00		
	23.334.0035.2311	3.3.90.93	0.1.00	70.000,00		
	11.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00	
	23.334.0035.1309	4.4.90.52	0.1.00		12.820,00	
	27.812.0017.1120	3.3.90.39	0.1.00		205.000,00	
SUB-TOTAL				222.820,00	222.820,00	
TOTAL GERAL				947.820,00	947.820,00	

DECRETO Nº 29.209 de 24 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.209/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.422.0014.2216	3.3.90.32	0.1.00	3.400,00		
	14.422.0014.1215	4.4.90.52	0.1.00		3.000,00	
	14.422.0034.1224	3.3.90.39	0.1.00		100,00	
	14.422.0034.2223	3.3.90.39	0.1.00		100,00	
	14.422.0034.2225	3.3.90.32	0.1.00		100,00	
	14.422.0035.1310	3.3.90.39	0.1.00		100,00	
SUB-TOTAL				3.400,00	3.400,00	
TOTAL GERAL				3.400,00	3.400,00	

DECRETO Nº 29.210 de 24 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.210/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.241.0033.2390	3.3.90.39	0.2.03	200,00		
	09.272.0015.2511	3.1.90.05	0.2.03		200,00	
SUB-TOTAL				200,00	200,00	
TOTAL GERAL				200,00	200,00	



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 134/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Alterar a Portaria Nº 089/2017, e designar os servidores abaixo para compor a Ouvidoria Setorial da Secretaria Municipal da Fazenda:

NOME	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO	5308	OUVIDORA SETORIAL
CLAUDIO JORGE PORTO BOMFIM	23455	OUVIDOR ADJUNTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 23 de novembro de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE Nº. 25.227) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.207-3
PROCESSO Nº.	10428/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880172.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS : ARTS. 212 E 213 DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 82, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL	GLEICY MICHELLA DE SOUZA LIMA (OAB/PE Nº. 31.702) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.091-7
PROCESSO Nº.	11559/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880194.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS : ARTS. 212 E 213 DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 82, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE Nº. 25.227) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.089-5
PROCESSO Nº.	11149/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880175.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS : ARTS. 212 E 213 DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 82, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE Nº. 25.227) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.199-9
PROCESSO Nº.	10760/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880186.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS : ARTS. 212 E 213 DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 82, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL	GLEICY MICHELLA DE SOUZA LIMA (OAB/PE Nº. 31.702) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.221-9
PROCESSO Nº.	9.541/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880188.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS : ARTS. 212 E 213 DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 82, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB/PE 25.108) E OUTROS
INSC. IMOBILIÁRIA	679.099-2
CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO N.	93972017
NFL	587.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. - ALTERAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO E APLICAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO, COM BASE NA MEDIÇÃO E EM LAUDO TÉCNICO DA SEFAZ. EXERCÍCIOS DE 2010 A 2012. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO 17.671/2007 E NO CTN. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS : ARTIGOS 212, 213 E 217 DA LEI 7186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 31/12/2013. PENALIDADE APLICÁVEL : ARTIGO 82, I, "A" DA LEI 7186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 31/12/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	GLEICY MICHELLA DE SOUZA LIMA (OAB/PE 31702) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.221-9
CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO Nº.	8787/2017

NFL Nº.	632.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO E DE TERRENO, COM BASE NA MEDIÇÃO E EM LAUDO TÉCNICO. EXERCÍCIO DE 2013. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO 17.671/2007 E NO CTN. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : ARTS. 212; 213 E 217 TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 31/12/2013. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 82, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 7.186/2006. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 31/12/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE 25227) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.216-2
PROCESSO Nº.	9587/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880189.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS : ARTS. 212 E 213 DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 82, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE Nº. 25.227) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.218-9
PROCESSO Nº.	9578/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880176.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS : ARTS. 212 E 213 DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 82, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL	GLEICY MICHELLA DE SOUZA LIMA (OAB/PE Nº. 31.702) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.200-6
CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO Nº.	8959/2017
NFL Nº.	512.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO E DE TERRENO, COM BASE NA MEDIÇÃO E EM LAUDO TÉCNICO. EXERCÍCIO DE 2013. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO 17.671/2007 E NO CTN. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : ARTS. 212; 213 E 217 TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 31/12/2013. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 82, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 7.186/2006. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 31/12/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE Nº. 25.227) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.201-4
PROCESSO Nº.	10492/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880191.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS : ARTS. 212 E 213 DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 82, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA (OAB/PE Nº. 25.227) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.210-3
PROCESSO Nº.	10486/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880196.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS : ARTS. 212 E 213 DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 82, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADOS	GLEICY MICHELLA DE SOUZA LIMA (OAB/PE Nº. 31.702) E OUTROS
INSC. IMOBILIÁRIA	679.089-5
CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO N.	9373/2017
NFL	545.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO, DE TERRENO, DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO E DO PADRÃO CONSTRUTIVO, COM BASE NA MEDIÇÃO E EM LAUDO TÉCNICO ELABORADO PELA SEFAZ. EXERCÍCIOS DE 2009 (09/09 A 31/12) E 2010. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO 17.671/2007 E NO CTN. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTS. 216 E 217 TODOS DA LEI 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 31/12/2013. PENALIDADE APLICÁVEL: ART. 82, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 31/12/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	SALVADOR SHOPPING S/A
REPRESENTANTE LEGAL	GLEICY MICHELLA DE SOUZA LIMA (OAB/PE Nº. 31.702) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	679.180-8
CNPJ	07.484.020/0001-24
PROCESSO Nº.	8989/2017
NFL Nº.	526.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO E DE TERRENO, COM BASE NA MEDIÇÃO E EM LAUDO TÉCNICO. EXERCÍCIO DE 2013. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO 17.671/2007 E NO CTN. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : ARTS. 212; 213 E 217 TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 31/12/2013. PENALIDADE APLICÁVEL : ART. 82, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 7.186/2006 - PERÍODO ENTRE 01/01/2008 ATÉ 31/12/2013. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.
---------------	--

Salvador, 24 de novembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 19/2017

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 47 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash f098c69db67422eb2ad9195d01cc7290

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 24 de novembro de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 549/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SEMGE nº 527/2017, publicada no DOM de 18 a 20/11/2017, referente à disposição da empregada Jorgina Silva Damasceno.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 565/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamentos no Art. 12 do Decreto nº 28.668 de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, como representantes titulares da SEMGE, os servidores: Nestor Emanuel de Andrade Amazonas Filho, matrícula 818917, que a presidirá, Eurides Nunes Moraes, matrícula 819773, Carla da Silva Santos, matrícula 819504, Antônio Otávio Fernandes Borges, matrícula 816718, como representante titular do SINDSEPS, Bruno da Cruz Carianha, matrícula 1104, como membros suplentes da SEMGE, Marisol Lusquinos de Souza, matrícula 811169, Walter de Oliveira Pinto Junior, matrícula 819513, Ivone Rodrigues de Souza, matrícula 819177, Lara de Souza e Andrade Lins e Silva, matrícula 816471, e como representante suplente do SINDSEPS Everaldo Alves de Oliveira Braga, matrícula 6494.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos anteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 557/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 71 a 73 do Processo 3531/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a VERA LÚCIA CORREIA DE CRISTO,

matrícula nº 17424, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, Código 5630, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional de nº 41/2003 cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 558/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 76 a 79 do Processo 465/2017 - PREVIS, resolve conceder aposentadoria a MARIALVA LEMOS VILAS BÔAS, matrícula nº 819861, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, Código 56300, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 454/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANTONIA CATIA SANTOS TELES	877.655	0226 - MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	MATUTINO	DM1
SANDRA CRISTINA SANTOS DE MONTE	873.287	0406 - MUNICIPAL DR. MARCOS VINICIUS VILAÇA	VESPERTNO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 455/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de falecimento, desde 24/10/2017, ANTONIA MARIA SANTOS CASTRO ROQUE, matrícula 875.357, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0226 - Municipal Professor Freire Filho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 456/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
IVNA DA SILVA MENESES	872.682	0606 - MUNICIPAL UNIÃO CARIDADE E ABRIGO.	MATUTINO	DM1

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ROSANA VERAS RIBEIRO	874.959	0741 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁLVARO DA FRANCA ROCHA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 457/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, ELIZIA RAYLENE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 886.433, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 1139 - Creche e Pré Escola Primeiro Passo Periperi.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 458/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 08/05/2017, por motivo de aposentadoria, IEDA SANTOS, matrícula 20.960, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0651 - Centro Municipal de Educação Infantil Raul Queiroz.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 459/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, JOANA ANGELICA PEREIRA BARBOSA, matrícula 19.066, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0641 - Municipal Célia Nogueira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 460/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, ANTONIA CATIA SANTOS TELES, matrícula 877.655, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0226 - Municipal Professor Freire Filho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 461/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, as servidoras abaixo relacionadas, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ANA PAULA DE SOUZA	877.041	0651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAUL QUEIROZ.
JOANA ANGÉLICA PEREIRA BARBOSA	19.066	0635 - MUNICIPAL LAURA SALES DE ALMEIDA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 462 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar o servidor JURIMAR SÁ DA SILVA, matrícula 876.605, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 61, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 514/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **20/11/2017**, a servidora **ANA VALDA ARAUJO LOPES**, mat. nº. 980816, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular **ISABEL CRISTINA FALETA RIGAUD** mat. 976354, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 515/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/12/2017**, a servidora **LIBIA GESIELLY SERPA DANTAS**, mat. nº. 988732, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Planejamento e Logística do SAMU, da Coordenadoria de Apoio Técnico Operacional, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular **MIRELLA FARIAS SILVA COSTA**, mat. 988641, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 516/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **11/12/2017**, a servidora **PAULA SOUSA NASCIMENTO ROSAS**, mat. nº. 981456, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular **SUELY MARCIA MONTEIRO MONTINI COSTA**, mat. 977857, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 547/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 30/10/2017, a servidora **JACIRA PEREIRA MELO**, mat. n.º 987877, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 548/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/12/2017**, o servidor **PEDRO FIGUEIROA DA CRUZ JUNIOR** mat. n.º 986463, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 54, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, em substituição do titular **RICARDO AUGUSTO VALLE GOMES**, mat. 988650, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 549/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/12/2017**, a servidora **MARIA EMILIA OLIVEIRA REBOUÇAS** mat. n.º 981026, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, em substituição do titular **FABIO RODRIGUES SANTOS**, mat. 980821, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 550/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/12/2017**, a servidora **MARIANE SANTOS MUNIZ**, mat. n.º 978472, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal do titular **MARCOS VENICIO FERREIRA URPIA** mat. 989696, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 551/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **04/12/2017**, a servidora **RITA DE CASSIA GUIMARAES DA SILVA CARVALHO**, mat. n.º 991202, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Arquivos, Processos e Atendimento ao Cidadão, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular **JUSSARA LACERDA SANTOS BONFIM** mat. 977226, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 559/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 9320/2017-SMS, que versa sobre a denúncia **DE SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDORES LOTADOS NO SAMU**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, em 23 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 560/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 25.900 de 24 de março de 2015, publicado no D.O.M. de 25 de março de 2015.

RESOLVE:

Art1º Constituir Comissão de Inventário dos materiais de consumo e bens móveis para realizar o inventário dos materiais estocados no Centro Logístico Municipal - CLM pertencentes à SMS, tendo como data base 1º de dezembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, conforme disposto na legislação vigente.

Art.2º À Comissão caberá, ainda:

- I.Requisitar e analisar documentos e relatórios;
- II.Avaliar os bens patrimoniais móveis, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, cujas inconsistências deverão ser dirimidas até a conclusão deste inventário;
- III.Notificar os responsáveis para prestar esclarecimentos;
- IV.Elaborar relatórios com base nos pareceres técnicos e notas explicativas, contendo as devidas justificativas a respeito das inconsistências encontradas;
- V.Encaminhar relatório final do inventário com vistas à apreciação do gestor do órgão.

Art3º A Comissão, de que trata o caput do art. 1º supra, será composta pelos seguintes membros e suplentes:

TITULARES:

- a) Nívea Priscila da Silva Santos, matrícula n.º 981107 - CAD, que a presidirá;
- b) Geórgia Neves da Silva, matrícula n.º 978505 - DAS;
- c) Roberto Alexandre de Moura, matrícula n.º 977434 - DAS;
- d) Sérgio Luis Silva Conceição, matrícula n.º 989447 - DAS;
- e) Lucivania de Jesus Araújo n.º 981457 - DRCA;
- f) Vinícius Alves Mariano, matrícula n.º 980790 - NTI;
- g) Ticiane Teixeira de Mendonça, matrícula n.º 989486 - DAS;
- h) Balbino Dias Barbosa, matrícula 983853 - DVIS;
- i) Maria Lúcia Sacramento, matrícula n.º 981027 - DVIS.

SUPLENTES:

- a) Andrea Gonzaga dos Santos Silva, matrícula n.º 984984 - DVIS;
- b) Janninne Baultar Costa, matrícula n.º 990150 - DAS;
- c) Sérgio Prates Andrade, matrícula n.º 981471 - CAD;
- d) Olivete Borba dos Reis, matrícula n.º 117525 - DAS;
- e) Cheherazade Leal de Andrade, matrícula n.º 989337 - DAS;
- f) Itana Sena Barros, matrícula n.º 981437 - DVIS;
- g) Ariovaldo Nonato Borges Júnior, matrícula n.º 981235 - NTI;
- h) Marcelo Burgos Leal, matrícula n.º 981463 - DRCA.

Art4º A Comissão ora designada tem que apresentar a conclusão dos trabalhos ao titular da Pasta, até 04 de janeiro de 2018.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 24 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
7380/2015	ENEIDA DE SANTANA SALDANHA	4º
2744/2016	EMANUELLY CARVALHO BASTOS	2º
724/2016	ADRIANA BARRETO GASPAR	2º
19050/2016	IZOLDA SOUZA CARDOSO	2º
731/2016	CRISTIANA PASSOS RIOS	3º
11365/2017	RAILDA BORGES SANTOS	7º
1920/2017	DANIELA LIMA SILVA DIAS	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 23 de novembro de 2017.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSSA**RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua quaticentésima quadragésima quinta reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 22 de novembro, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Credenciamento de 22 Equipes de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família, considerando a seguinte distribuição:

DISTRITO	UNIDADE	Nº EQUIPE
CAJAZEIRAS	USF PALESTINA	193 E 194
	USF CAJAZEIRAS XI	239 E 250
SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	USF BATE CORAÇÃO	206 E 207
	USF ESTRADA DA COCISA	242
CABULA/BEIRU	USF PROFESSOR HUMBERTO CASTRO LIMA - PERNAMBUEZINHO	227
	USF FERNANDO FILGUEIRAS - ALTO DA CACHOEIRINHA	231 E 243
	USF BARREIRAS	137 E 139
PAU DA LIMA	USF CANABRAVA	130
SÃO CAETANO/VALÉRIA	USF BOA VISTA DE SÃO CAETANO	266, 267, 268 E 270
BARRA/RIO VERMELHO	CLEMENTINO FRAGA	293
BROTAS	VALE DO MATATU	311, 313, 314 E 315

SALVADOR, 24 de novembro de 2017.

RUBIRACI SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 006/2017

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**PORTARIA Nº 418/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 5911000000-58497/2017** em 14/11/2017 referente à Autorização Ambiental nº. **2017-SEDUR/CLA/AA-017**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental - AA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas**, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0011-10 com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, para obras de requalificação da pavimentação, drenagem, passeios e meios-fios das Ruas Braz do Amaral, Octávio Barreto e Newton Sampaio Lima, com extensão total aproximada de 535,00 m e área total aproximada de 6.120,00 m², localizadas no bairro do Bonfim, Salvador-BA, coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°55'40.96"S, 38°30'23.49"O; 12°55'32.34"S, 38°30'26.46"O; 12°55'30.78"S, 38°30'24.99"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da autorização;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar, previamente, a Superintendência de Trânsito do Salvador (Transalvador) o início das obras;

III. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras;

IV. Atender a Norma Regulamentadora 18-NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

V. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCD) aprovado pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB;

VI. Realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo dispor de caçamba estacionária para armazenamento temporário do resíduo proveniente da pavimentação atual a ser retirada. Manter à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;

VII. Somente iniciar as obras após:

a) anuência do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN para as obras nas **Ruas Braz do Amaral e Otávio Barreto**, devendo seguir todas as recomendações que por ventura sejam sugeridas;

b) autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos.

VIII. Implantar alegetres no entorno dos exemplares de árvores e palmáceas localizados na Rua Braz do Amaral.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.420/2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 20 de novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 21/11/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323902	17795/17	POSTO VALE DO CANELA LTDA	14.820.740/0001-89	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
316739	44468/17	HOTEIS E TURISMO ITAPOAN	14.309.694/0004-09	LIVIA RIHAN KALID	R\$500,00



AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
315723	50284/17	MARCELO NASCIMENTO MARINHO	769.860.555-87	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
315655	54259/17	PONTOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA-ME	16.515.038/0002-18	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00

AUTOS JULGADOS PROSCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
309584	50168/17	GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	15.137.417/0001-78	VALDINELIA MOREIRA	R\$700,00
323751	25558/17	BRIGADA VERDE	05.282.460/0001-73	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.200,00
323784	30188/17	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE/ C3 COMERCIO DE COMBUSTIVEL	12.233.356/0001-54	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.400,00
324380	30393/17	POSTO CASAGRANDE LTDA	05.125.819/0001-07	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.200,00
309437	56923/17	RAFAEL SILVA ALFAYA	013.097.135-96	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 22/11/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
314764	38396/17	SALCO COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	33.806.506/0008-18	LIVIA RIHAN KALID	R\$400,00
317423	55666/17	MARCOS JOSÉ PEREIRA SAMPAIO	NÃO CONSTA	LIVIA RIHAN KALID	R\$1.200,00
316781	55657/17	OTIS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	11.495.984/0001-45	LIVIA RIHAN KALID	R\$400,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
317856	57445/17	HOTEIS E TURISMO ITAPOAN	14.309.694/0004-09	LIVIA RIHAN KALID	R\$500,00
316392	58187/17	JESSICA SOUSA DE ARAUJO	24.435.089/0001-87	LIVIA RIHAN KALID	R\$400,00
316782	55662/17	GRL - ORGANIZAÇÃO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES LTDA	40.511.529/0004-37	LIVIA RIHAN KALID	R\$400,00
323660	57002/17	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SPALAZANNI EIRELLI	15.126.501/0001-96	LIVIA RIHAN KALID	R\$434,12
317602	57422/17	VILA DO CONDE ARTIGOS DO LAR LTDA	11.139.641/0001-48	LIVIA RIHAN KALID	R\$976,77
317754	55111/17	ANTONIO JORGE SOUZA MATOS	271.858.005-44	LIVIA RIHAN KALID	R\$150,00
316325	54941/17	FABIO SOUZA ARAUJO	NÃO CONSTA	LIVIA RIHAN KALID	R\$1.200,00
194661	39862/17	CLARO S.A	40.432.544/0081-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
317390	57119/17	J CARVALHO E QUEIROZ LTDA	13.207.048/0001-17	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.249,76
316320	52695/17	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LIMA	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$400,00
317267	58145/17	GILMEM SANTIAGO DE JESUS	010.652.155-17	VALDINELIA MOREIRA	R\$750,31
311128	57411/17	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS	04.899.316/0378-95	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
317601	57418/17	VILA DO CONDE ARTIGOS DO LAR LTDA	11.139.641/0001-48	VALDINELIA MOREIRA	R\$400,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
317570	54837/17	LUIZ VICENTE MEIRELE PAOLILO FILHO	26.482.708/0001-10	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
315528	58010/17	BANCO ITAU S/A	60.701.190/1571-86	VALDINELIA MOREIRA	R\$3.000,00
312396	57430/17	ANCLA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA	97.367.767.0011/67	VALDINELIA MOREIRA	R\$151,94
317589	57302/17	AVAI NATACHA KALIN DE MELOME / EMPORIO DO AÇO	24.878.006/0002-05	VALDINELIA MOREIRA	R\$184,50
317582	57414/17	PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA / QUEM DISSE BERENICE?	13.192.927/0053-43	VALDINELIA MOREIRA	R\$432,12

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
317578	57276/17	RICARDO LEAL VILLA	07.919.554/0001-36	VALDINELIA MOREIRA	R\$81,39
317579	57257/17	COMERCIAL MICHIBALY DE LOJAS E RELOGIOS LTDA	01.706.792/0001-68	VALDINELIA MOREIRA	R\$325,59
317571	54841/17	LUIZ VICENTE MEIRELE PAOLILO FILHO	26.482.708/0001-10	VALDINELIA MOREIRA	R\$271,32
317590	57154/17	ANCLA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA / CLARO	97.367.767/0003-57	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.931,83

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
315873	55667/17	JOSÉ RAIMUNDO MASCARENHAS DA SILVA-ME	00.441.009/0001-38	VALDINELIA MOREIRA	R\$750,31
323926	21001/17	CARLOS OSWALDO DE ARGOLO WIERING	63.207.096/0001-83	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/11/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
317903	43576/17	SANT'ANA S/A DROGARIA E FARMACIA	15.103.047/0101-10	LIVIA RIHAN KALID	R\$400,00
317851	53178/17	ALFIO ELIO CARLOS NICOSIA ME	25.136.929/0001-73	LIVIA RIHAN KALID	R\$369,00
317497	53523/17	COMERCIAL DE CONFECCOES CORAL BRILHANTE EIRELI-ME	19.320.643/0004-93	LIVIA RIHAN KALID	R\$58,60
317489	52255/17	CYNTHIA TIRZA / PP MODAS COM. DO VESTUARIO EIRELI-ME	24.977.833/0003-37	LIVIA RIHAN KALID	R\$65,11
317560	53501/17	ANA THARYNA SANTOS SILVA-ME	23.053.262/0001-10	LIVIA RIHAN KALID	R\$ 112,87
317875	57460/17	ZORRO BAR LTDA-ME	07.249.605/0001-60	LIVIA RIHAN KALID	R\$300,00
312198	55418/17	SUPERMINIPREÇO UTILIDADES DOMESTICOS LTDA	08.793.939/0003-24	LIVIA RIHAN KALID	R\$2.279,13

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
311533	56033/17	2GO MIDIA LTDA - EPP	19.732.261/0001-24	VALDINELIA MOREIRA	R\$6.647,34

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
311531	56033/17	2GO MIDIA LTDA - EPP	19.732.261/0001-24	VALDINELIA MOREIRA	R\$3.907,08
311532	56025/17	2GO MIDIA LTDA - EPP	19.732.261/0001-24	VALDINELIA MOREIRA	R\$6.783,00
314590	57163/17	2GO MIDIA LTDA - EPP	19.732.261/0001-24	VALDINELIA MOREIRA	R\$6.783,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
317556	53796/17	C&A MODAS LTDA	45.242.914/0033-84	VALDINELIA MOREIRA	R\$868,24
316387	55863/17	VANDERSON SOUZA DOS SANTOS	19.521.710/0001-95	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
317555	53793/17	C&A MODAS LTDA	45.242.914/0033-84	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 24/11/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
317490	52257/17	ADONAI CONFECÇÕES LTDA-ME / 3º OFÍCIO	17.323.685/0002-90	LIVIA RIHAN KALID	R\$27,13
309581	45617/17	PITUBA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	16.153.504/0001-81	LIVIA RIHAN KALID	R\$759,70
312299	51417/17	CLAUDIA BASTOS	NÃO CONSTA	LIVIA RIHAN KALID	R\$300,00
317485	52246/17	MAR DA BAHIA SORVETES E DERIVADOS LTDA	26.132.990/0001-05	LIVIA RIHAN KALID	R\$38,00
313896	55405/17	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS-ME	11.102.493/0001-78	LIVIA RIHAN KALID	R\$1.627,92
317853	54512/17	DICAMARÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	12.692.033/0001-29	LIVIA RIHAN KALID	R\$238,80
317565	54961/17	RK CALÇADOS E CONFECÇÕES	11.671.279/0002-32	LIVIA RIHAN KALID	R\$190,00
315704	55854/17	KEVIN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	10.490.783/0001-92	LIVIA RIHAN KALID	R\$87,00
317811	54553/17	MARIO JOAQUIM LOPES SOBRINHO	076.924.635-49	LIVIA RIHAN KALID	R\$1.200,00
317812	54517/17	CELINALVA LIMA RIOS SANTOS	NÃO CONSTA	LIVIA RIHAN KALID	R\$1.500,00
316759	48011/17	PIZZARIA LUZ PAULISTANA LTDA	NÃO CONSTA	LIVIA RIHAN KALID	R\$1.041,88

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
311637	46060/17	CSN-TRANSPORTES URBANOS SPE S/A	NÃO CONSTA	LIVIA RIHAN KALID	R\$400,00
314321	51591/17	MARTINS TELES DE MIRANDA	NÃO CONSTA	LIVIA RIHAN KALID	R\$500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	63
-----------------------------------	-----------

Salvador, 24 de Novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N.º 63/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Aposentar a servidora **MÁRIA DO ROSÁRIO REIS CARDOSO**, matrícula 18960, Cargo Efetivo de Analista de Gestão Pública Municipal, Área de Qualificação de Biblioteconomia, lotada na Fundação Mário Leal Ferreira, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de novembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA N.º 64/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Aposentar a servidora **SELME CARREIRA DE MENESES ANDRADE**, matrícula 18960, Cargo Efetivo de Analista de Planejamento Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, Área de Qualificação Analista Infraestrutura e Obras Públicas, lotada na Fundação Mário Leal Ferreira, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de novembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA N.º 65/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 25.901 de 25/03/2015.

RESOLVE:

Designar, a partir de 17/02/2017, a servidora **MARIELLA BRUGGIANESI BORGES MAGNO**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Informações Socioeconômicas, grau 63, da Subgerência de Produção de Informações Geográficas e Socioeconômicas, da DIPLAN.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de novembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO N.º 09/2017

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar n.º 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador.

RESOLVE:

Publicar a relação de Artistas e Bandas inscritas em atendimento ao Edital de Seleção Pública publicado no DOM DE 06/09/2017 e Republicação no Dom de 12a1610/2017 que serão avaliados para Carnaval 2018,

A DOIS É BEM MELHOR; A FEBRE; A MULHERADA; ABAFUCASO; ACARAXÉ; AÇUCAR; IMPROVISO LATINO; ADÃO NEGRO; ADEMAR E BANDA FURTA COR; ADRIANO REZENDE ; AFOXÉ; AFROSAMBA; AFROSAMBAH; AKIDARA; ALCYMAR MONTEIRO; BANDA ALEGRIA; ALEX DA COSTA; ALEXANDRE LEÃO; ALICE VERGASTA; ALOÍSIO MENEZES; AMOR VORAZ; AMANDA SANTIAGO; AMBIENTE BRASILEIRO; AMY REGGAEHOUSE; ANA MAMETTO; ANDRÉ E MAURO; ATITUDE; ANDRÉ FANZINE; ANDREA NERY; ANDREZINHO; ARO 7; ARROCHE E LOVE ;ARTE KIZUMBA; ARTISTA TH; AS VEZES 6; ASAS LIVRES; ASSOMBRA; ASTRO DO FORRÓ; ATILA E BANDA LAIT; ATTEMPORAIS; AXÉ COM DENDE; AXÉNAUTAS; AYLA MENEZES; BANDA NOIZ ABALA; BADARÓ JAMBRÁS; BAIANA FOLIA; BAIANAFOLIA; BANDA AFRO ARAIYÉ BALAK BAK; BAMBEIA; BANDA BAMBOXÉ; BANDA VH SISTEMA; BANDA AIYE BAIYE; BANDA ALAYÉ; BANDA ALQUÍMEA; BANDA AMOR E BRASA; BANDA APLIKA; BANDA ARAPUKA; BANDA BANJOLADA; BANDA BARRA ONDINA; BANDA CAOS NA CITY; BANDA CATIVEIRO; BANDA CHAMEGO; BANDA CONFUSÃO; BANDA CUPIDO; BANDA DEMORÔ; BANDA DIDÁ; BANDA DNA DODO PRIMOS ELETRICOS; BANDA É PROSA; BANDA ELETRICAZ; BANDA EMBALO 4; BANDA ESTRELA PRINCIPAL; BANDA ESPELHART; BANDA FILHOS DE JORGE; BANDA FUZUKDA; BANDA GLADIADOR DO FORRÓ; BANDA GOLAÇO; BANDA GROVELANDIA; BANDA HASHTAG.2; BANDA INTER; BANDA IRRADIA SAMBA; BANDA JOGO DE IFÁ; BANDA JAKÉ; BANDA K ENTRE NÓS; BANDA LEVANTE; BANDA LOS PRAIANOS; BANDA ME BEIJA; BANDA MOVIMENTO; BANDA MUKANDA; BANDA MUSICAL DA BAHIA; BANDA NA2; BANDA NAVE LOUCA; BANDA O CENTRO; BANDA PAPANICO; BANDA PATRULHA; BANDA PEGADEIRA; BANDA PRAVC; BANDA Q DELICIA; BANDA RASTA GROOVE; BANDA RELEASE; BANDA RF; BANDA ROMA NEGRA; BANDA ROOTS NXABINGHI; BANDA REFLEXU'S; BANDA RUY TAPAJÓS; BANDA SABOR DO ARROCHA; BANDA SAMBEIJO; BANDA SWING DO P; BANDA TABULEIRO MUSIQUIM; BANDA TERCEIRO MUNDO; BANDA THA NA REDE; BANDA TIO ELÉTRICO; BANDA TÔ LIGADO; BANDA TÔ NA ONDA; BANDA TOMALIRA; BANDA VEM O SAMBA; BANDA VELA NO VENTO; BANDA VIDA BRASIL; BANDA XICARÉRE; BANDA ZANZA DA BAHIA; BANDA ZUHRI; BANDAÃO DA CIDADE; BANDAÃO JUREMA; BANDA TURMA DO BASSA; BANDAS NEGROS DE FÉ; BANJO DA MINHA VÓ; BATIFUN; BATUCALADA; BEIJA EU; BEIJO BOM; BERÇO DO SAMBA; BETO AMAZONAS; BICHO DA CANA; BIG BAR KKA; BITGABOOT; BOA VIAGEM; BOB HENDRIX; BONDE DO SERROTE; BONNECO; BRANCO ARAUJO E BANDA REGGAE BOYZ; BRASINHA ELÉTRICA; BRUNO E ERICK; BUCK JONES; BUCK JONES; CACAU COM LARANJA; CACAU DO PANDEIRO; CACTUS; CAMILA AVILA; CAMUTIÉ; CANTAFRO; CAOS NACITY; CAPITÃO CORISCO E BANDO VIRADO NO MÓI DE COENTRO; CARAS E COROAS; CARIBÉ E OS CAMARADAZ; CARINA TAPAJÓS; CARLA CRISTINA; CARLITO BROTO E BANDA; CARNA REGGAE; CARNAVALIS; CAROL ANDRADE; CATADINHO DO SAMBA; CÁTIA GUIMMA; CAT'S SAMBA; CAVALO DE PLABOY; CBX SAMBA CLUB; CDR STYLE; CHAVEIRINHO DO ARROCHA; CHICAFÉ; CHOCOLATE DA BAHIA; CIA DO BREGA; CID GUERREIRO; CIDA MARTINEZ; CINHO CIGANO; CINHO

SILVA; CINHO SILVA; CIRCO DE MARVIN; CLAUDYA COSTA; CLESIA QUEIROZ; COKTEL BAIANO; CRILEVADA; CYDA LYMA; D' PAUL; D' SAIA CURTA / ROBERTA CARLA; DANIEL MATEUS; DANY PALMA BY RAÇA PURA; DAVI RIOS; DAVID SANTANA; DAYTRIBAL E BANDA LEÕES DA MATA; DÉ DI MACAÉ E BANDA TRIBALEIROS; DEL FELIZ; DELIRIOS DO ARROCHA; DENDÊ S/A; DENISE CORREIA; DENY PALMA; DESEJO APIMENTADO; DEU FLOW; DI NOGUEIRA; DIAMBA; DIEGO MORAES; DIEGO VIEIRA; DIKARA NO SAMBA; DINHO BARRAL; DIONORINA; DISK DELICIA; DIUMBANDA; DJ BRANCO; DJAM; DNA DO PAGODE; DNA DO PAGODE ; DNA DODÔ; DOG SHOW; DOM FERNANDEZ; DR. ED; É TOP; ED CITY; ED SACRAMENTO; ED BALA E A FANFARRA MÁGICA; EDIL PACHECO; EDU CASANOVA;EDY VOX; EDBINHO; ELAINE FERNANDES; EMMERSON LEÃO; ERICO FERRARI;ESCOLTA; ESTILO MUSICAL; ESTRELA DE MARTE; EU LAÇO; EVANDRO JÚNIOR; FABIO NOLLASKO; FANTASMÃO; FAUSTÃO E OS MONGAS; FAVELA CHIC; FERNANDO FERRAZ; FILHOS DE JORGE; FILOSOFIA DE QUINTAL; FIRMINO DE ITAPUÁ; FLOR DE MILHO; FLOR SERENA RURAL ELÉTRICA; FOGO BAIANO; FORRÔ CHINELA NO CHÃO; FORRÔ E EU LIGO; FORRÔ Nº 1; FORROLAIADA; FORROZÃO; FORROZÃO MPL; FOUR LOVE; FRED MENENDEZ; FREDDY MOURA; FREDY MOURA; FRUTOS TROPICAIS; FUZUCADA; GABRIEL LEVI; GABRIEL TUDE; GAL DO BECO; GANG NAGO; GAZUMBA; GEL ALVES; GENARD; GENIVAL LACERDA; GENNIFER; GERA SAMBA; GEREBÁ; GERÔNIMO; GIL FÉLIX; GILSON BABILÔNIA; GLEYBER GALVÃO; GROOVA DO PELÔ; GRUPO COBIÇA; GRUPO DE PARTIDEIROSA GRANDE FAMILIA; GRUPO ÊXITO; GRUPO FORA DA MÍDIA; GRUPO K PRA NÓS; GRUPO NOSSO RITMO; GRUPO PAGODE VERSADO; GRUPO PANO DE PRATO; GRUPO PRETO TIPO A; GRUPO RAI0 SOLLAR; GRUPO RJ2; GRUPO SAMBA D +; GRUPO SAMBA DE NÊGO; GRUPO SAMBA E SEDE; GRUPO SAMBA TRATOR; GRUPO SAMBOLEIRO; GRUPO SUÍTE ART SEDUÇÃO; GRUPO TUDO OK; GRUPOS DE SAMBA DE IRMÃO; GUETTTO É GUETTTO; GUIGUIO CANTO AFRO;HALLY BEACH; HASHTAG SAMBA; HEITOR E GIULIANO; HELENO E THIAGO; HENRICK OLIVEIRA; HIT DAS NOVINHAS; HONOLULU; IDELFONSO E MILMOTIVOS; IGOR BRAGA; IGOR CANARIO;IJEXÁ FILHOS DO CONGO; IMANIJAH; IRMANADA; ISAUQUE GOMES; ITAPUÁ JAZZ; J.VELOS0; JAGUARANA; JAIR LUZ E BANDA; JALEKO DE PAI; JANELA BRASILEIRA; JÁ VOU; JEFFYNH0;JEREMIAS GOMES E BANDA DILUVIO; JESSYKA MOTHEZZ; JHAWANA; JHEOVANE; JINGA SENSUAL; JO KALADO; JÓ MIRANDA; JOÃO GUETTTO; JOÃO OLIVEIRA; JOHN ROBERT; JOHNSON RIBEIRO; JORGE DRAGÃO; JORGE FOGUEIRÃO; JORGE TAIME; JORGE ZARATH; JOTA ZÔ; JUAN E RAVENA; JULIANA RIBEIRO; JULIANA RIBEIRO; JULIO CALDAS; JULIO VIDAL; JUNINHO AMAÇAN; JÚNIOR FIGUEREDO; JUNIOR SANTÉ; K ENTRE NÓS; K ENTRE NÓS; KAINNA TAWA; KAKAU MORENO; KAMAPHEW TAWA E BANDA ASPIRAL DO REGGAE; KANTARES; KAOMA; KARLA DA SILVA; KATULÉ; KBELINHO DO CAVACO; KELLY BRASIL; KIKI E OS AMORES CLANDESTINOS; KIMIMO DO FORRÔ; KINLA; KOISA NOVA; KORTEZIA; LARISSA CARVALHO; LASKADIPAIA; LAURINHA; LAZZO MATUMBI; LEANDRO D'MENOR; LEDA; LEO E JUNIOR; LEVADA DA BREKA; LEVES E SOLTOS; LEVI ALVIM E BANDA FLORESCER; LEVI BARBOSA; LIA CHAVES; LOS CANDELAS;LOS PESOS; LUA CHEIA; LUANA MONALISA; LUCAS DI FIORI; LUCAS E ORELHA; LUCAS MARQUES;LUCAS MELO; LUCAS RODRIGUES; LUCIANO BRASIL; LUCIANO ROOTS E BANDA FUTURO DO REGGAE; LUCY LAURA; LUI MURITIBA; LUIZ ROSSI; LUZIEL; MC HADJI; MAESTRO VALTER E ORQUESTRA; MAGARY LORD; MAHATMA; MAIRA CAJE; MAIRA LINS; MAIS QUI SAMBA; MAKONNEN TAFARI / NOVA SAGA; MANGABA NA CUIA; MARCIA FREIRE; MARCIA SHORTEMARCIO MELLO; MARCIONILIO PRADO; MARIA ODETE E ELLEN WILSON; MARQUINHOS MARQUES; MARQUINHOS CAFÉ; MARQUINHOS MARQUES; MATILDES CHARLES;MAURO DI GORESTE; MC DUMEL; MIRELLA BASTOS; MISKUTA; MISSINHO; MISTER AXÉ; MIUDINHO; MOACIR LOBO E BANDA JEITO BAIANO; MOVIMENTO; MR. ARMENG; MR. DKO;MR. GALIZA; MR.ARMENG; NA LEVADA; NA VARANDA; NAIRÉ; NANDO BORGES; NATALIA MAGNO; NATALIA MAGNO E BANDA; NATTY DREAD; NAVE LOUCA; NAYRA TAVARES; NEGRA RIOS; NEGRADA; NEGRART; NEGROS DE FÉ; NEIVALDO DO TCHACO; NELSON NASCIMENTO;NELSON RUFINO; NETO BALA; NETO KBCÃO; NEUTRO LEVE; NINHA; NIRA GUERREIRA;NO MANTRA; NÓ NA MADEIRA; NO STILLUS; NOIZPOD; NONATO SANSKEY E BANDA;NOSSA JUVENTUDE; NÚ QUINTAL; OKARIS; ORQUESTRA DE PANDEIROS DE LAURO DE FREITAS;ORQUESTRA FRED DANTAS; ORQUESTRA JUREMA; ORQUESTRA OS TURUNAS; ORQUESTRA PAULO PRIMO; ORQUESTRA YEMANJÁ; OS FANTOCHEIS DA EUTERPE; OS INFORMAIS; OS INOCENTES; OS KAMARADAS; OS MARCHISTAS; OS MORTALHAS; OS MY FRIENDS; OUTROS BAIANOS; OVER GORE; OZ FRAJOLAS; OZ PINTAZ; P.U.M.M - POR UM MUNDO MELHOR;PABLO MORAES; PAGODÃO; PAGODÃO DAS ANTIGAS; PAGODE DA MULHER SOLTEIRA;PAGODE DA VIRNA; PAGODE DO CANHOTO; PAGODE DO VINNY SAMBA TOP; PAGODINHO DO PIU; PAGODE TOTAL; PAKERA & SAMBA; PAPA MAMA; PAPA RAZI; PAPIUM; PARK SONORO;PATRULHA DO SAMBA; PAULINHO NEGRESKO; PAULINHO BOCA DE CANTOR; PAULINHO ROMERO; PAULO GOÉS; PAULO MARCOS; BRASILIAN BOYS; PAULO RAI0; PEE MORAES;PEGADEIRA; PEU MEURRAY; PIEDRO E ABEL; PIMENTA ELÉTRICA; PIRASAMBA DE PIRAJÁ;PLANO B; PONTO COM; POP BOX; PRIMAZIA; PRIMEIRO TOM; PROJETO ESPECIAL - AXÉ 90 GRAUS; PROJETO ESPECIAL - BARCA DA FOLIA;PROJETO ESPECIAL - CASSINO AO VELHO GUERREIRO; PROJETO ESPECIAL-CIRCUITO MESTRE BIMBA; PROJETO ESPECIAL EDD ALA;PROJETO ESPECIAL- ELAS CANTAM REGGAE; PROJETO ESPECIAL- EXPRESSO DO REGGAE;PROJETO ESPECIAL - FORRONEJO; PROJETO ESPECIAL - GARAMPIOLA; PROJETO ESPECIAL - GRUPO CABRUEIRA; PROJETO ESPECIAL - GRUPO FOLCLÓRICO JOÃO DE BARRO; PROJETO ESPECIAL - INFORMAL ROCK TRIO; PROJETO ESPECIAL NETINHO DE PAULA; PROJETO ESPECIAL - MUDANÇA DO GARCIA; PROJETO ESPECIAL - O PRETINHO É BOM; PROJETO ESPECIAL - PRATA DA CASA; PROJETO ESPECIAL - QUINTAL DO ZECA PAGODINHO; PROJETO ESPECIAL - SAL DA TERRA; PROJETO ESPECIAL - SAMBA REGGAE; PROJETO ESPECIAL - TRIBAL DO ZORRA; QG DO PAGODE; QUIMICA DO AMOR; QUINTA SAMBA; RAFAEL BARRETO; RAFAEL PONDÊ ;RAFFINHA É MASSA É DEZ; RAFICK; RAMAIANA MONTENEGRO; RAP SALVADOR; REGGAE DO PELÔ; RELICÁRIO SAMBA MEU; RENATO FECHINE; RETRÔ DE SALVADOR; RETRÔ DE SALVADOR;RETROFOLIA; REVERBAÇÃO; RG DO PARTIDO; RITA BRAZ; RITA E SYL BALADA MIX; RIXÔ ELÉTRICO; RMIK; ROBBSON RIBEIRO; ROBERTO 18; ROBINHO E BANDA; RODE TORRES;ROQUE BETENGUÉ; ROSA BAHIANA; ROSY BANDA; ROSY MATTOS; RUAN BAGANO; RUB; S2 SERTANEJO; SALADA MISTA; SALADEIRA; SALGADINHO; SAMBA MIXX; SAMBA. COM; SAMBA + 2; SAMBA 1000 GRAUS; SAMBA AÊ; SAMBA ARERÉ; SAMBA BENZA EU; SAMBA CHULA ;JOÃO DO BOI; SAMBA COMUNIDADE; SAMBA DA LADAINHA; SAMBA DE ACENDER; SAMBA DE CHINELLA; SAMBA DE ESTAÇÕES; SAMBA DE FAROFA; SAMBA DE NEG0; SAMBA DE RESPEITO; SAMBA DE RODA URBANO; SAMBA DE TAMANCO; SAMBA DE VERDADE; SAMBA DI MARÁ;SAMBA DO PRETINHO; SAMBA DOS NEGUINHOS; SAMBA FAMA; SAMBA IMPROVISO; SAMBA MOCIDADE; SAMBA OPÇÃO; SAMBA PARRETA; SAMBA DO PRINPEI; SAMBA R9; SAMBA REGGAE; SAMBA VERSÁTIL; SAMBADIAR; SAMPARCEIROS; SAMVELA; SANTO 7; SARAJANE; SAULLO RAZZY; SAULO CALMO; SAULO VINNY E PRIMOS & CIA; SELAKUATRO; SEM RADAR;SHAKE BLACK; SIMONE RAI0; SINFONIA ROOTS REGGAE; SÓ DIRETORIA; SÓ NÓS NO PAGODE; SOM DE PRAIA; SOMOS CINCO; SORAYA ABOIM; SOU DO SAMBA; SOUND MANOS; SOW SOM; STILO DA RAÇA; SUBAFRICA; SUPER NATURAL; SWING

DO LUH; SWING DO RAGHA; SYLVIA PATRICIA E TUK TUK SONORO; TAIS ANDRADE; TALLOWAH; TAMBORES DO ENGENHO; TAITO SANTTANA; TEKSAW; TEUS SANTOS; THA NA REDE; THIANA MUNIZ; THOMÉ VIANA; TIERRY; TINHO BAIANO; TIO BARNABÉ; TODA BOA; TONY BAIANO; TONY BREGA; TONY SANCHES; TOTE GIRA; TREM DE LUXO; TRES NA FOLIA; TRIBAL DA ZORRA (ZORRA CIA); TRIBO BAIANATRIBO AXÉ MIX; TRIBO AXEZEIRA; TRIBO N'GANDAIA; TRIBO SAMBA; TRIO RESFULENGO; TUDO OK; TURMA DO ARRIBA A CINTA; UMBÚ CAJÁ; UNIVERSO KIDS; VAL MACAMBIRA; VAN VAN; VANERA; VANESSA BORGES; VENENO LETAL; VERÔNICA COSTA; VIA BRAZIL; VINY BRASIL; VIOLA DE DOZE; VIOLA DE MARUJO; VIRGÍLIO; VIRGINIA LUZ; VITROLA D'LUXO; VIVIANE TRIPODI; VOCÊ NA MINHA; WAKY HANNAH; WALMIR LIMA; WELINGTON PACHECO; WELLINGTON FERA E BANDA FERAS MIL; WIL CARVALHO; WILSON CAFÉ; XELLA ; XEXEU; XINELO DE COURO; XINELO DE MOÇA; YAGO E JULIANO; ZABAH BUSH; ZAVAN LIV; ZÉ DE TONHA; ZÉ DE DUARTE; ZÉ HONÓRIO; ZÉ PAULO; ZECA FREITAS E ORQUESTRA; ZEFA DI ZECA; ZELITO MIRANDA;ZU RWAN.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

PEDRO COSTA
Presidente

ALBRY DA ANUNCIÇÃO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 191/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilihetagem Automática - TRANSCARD; com intervenção da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB nº 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
AGOSTINHO DOS ANJOS FILHO	2573643/2017- DEF	19/09/2017	180 DIAS
ANDRE DA SILVA CRISPINIANO	2941840/2017- DEF	19/09/2017	180 DIAS
ANTONIO CARLOS GONCALVES SULINO	3299032/2017- DEF	21/09/2017	180 DIAS
BEATRIZ PINHEIRO BATISTA	2703756/2017- DEF	21/09/2017	180 DIAS
CARLA SANTOS ANDRADE	2682748/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CARLOS RAMOS DOS SANTOS	4591226/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CELIA DOS SANTOS	3245588/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CIRA MARIA DE JESUS SILVA	3066028/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CLAITON SANTOS OLIVEIRA	2682867/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CLARICE PEREIRA DE ALMEIDA	2506732/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CLAUDIA SANTANA DE OLIVEIRA	3948710/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CLEBER DA SILVA MOURA	2792235/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CLEIDSON TELES DOS SANTOS	2683202/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CLEMENTINO BARBOSA DE AQUINO	3543394/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CLEONICE SANTANA	2704354/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CONSTANTINO DE JESUS SANTOS	2689430/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CRISPIM BISPO DE OLIVEIRA	2752422/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CRISPIM SILVA DOS SANTOS	2703949/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS
CRISTINA MARIA PAIVA DOS SANTOS	4338068/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
DALVA ROBERTO DO NASCIMENTO	2676701/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
DAMIAO SANTOS QUEIROZ	4038153/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
DANILO BISPO DE JESUS	3051454/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
DANILSON RIBEIRO COSTA	3547573/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
DEBORA CRISTINA SANTOS SIRQUEIRA	2952489/2017- DEF	21/09/2017	180 DIAS
DENISE BARBOSA DOS SANTOS	3048901/2017- DEF	21/09/2017	180 DIAS
EDESIA ALEXANDRE DE SOUSA	3540835/2017- DEF	26/09/2017	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EDMARIO DOS SANTOS	2705041/2017- DEF	26/09/2017	180 DIAS
EDMUNDO DE ALMEIDA	2691951/2017- DEF	26/09/2017	180 DIAS
EDSON DIAS DE JESUS	2768084/2017- DEF	26/09/2017	180 DIAS
ELI GONCALVES OLIVEIRA	2676400/2017- DEF	26/09/2017	180 DIAS
ELIENE DOS SANTOS ROCHA	2941478/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ELISABETE TEIXEIRA DE SANTANA	2705252/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ELISANGELA BRASIL SILVA DOS SANTOS	3338222/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ELIZABETE DOS SANTOS GONCALVES FONSECA	2681601/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ELIZABETE JOSE DOS SANTOS	2818357/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ERICA CARDOSO FERREIRA SANTOS	2459078/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ERON CONCEICAO BISPO DOS SANTOS	3558361/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
ERONICE MARIA DE JESUS	4600060/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
EUNICE CONCEICAO DOS SANTOS	4242559/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
EVANDRO CESAR DOS SANTOS	2682570/2017- DEF	04/10/2017	180 DIAS
FABIANA SANTANA CERQUEIRA	2749291/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FELIPE FERREIRA CONCEICAO	2683937/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FELIPE JESUS DE ANDRADE	3338241/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FERNANDA PINHO DE FRANCA	2805049/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FERNANDO MENDES SANTOS DE JESUS	4533343/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FLORISVALDO LAURO DA CIRCUNSAO	2706028/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FLORISVALDO MACHADO DO NASCIMENTO	2679098/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FLORISVALDO NOGUEIRA MENEZES FILHO	3557730/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FRANCISCO BACELO FILHO	2780529/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
FRANCISCO JOSE DE SANTANA	2682454/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
GENILDE SANTOS SILVA	2706256/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
GENILTON SANTOS DE SANTANA	2687159/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
GEORGINO DA CONCEICAO FILHO	2690938/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
GERSON DE CASTRO SILVA	2683362/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
GISLANY SANTOS DE OLIVEIRA	2682862/2017- DEF	17/10/2017	180 DIAS
HENRIQUE DAMASCENO DOS SANTOS	2695494/2017- DEF	17/10/2017	180 DIAS
HILDETE OLIVEIRA DE JESUS	4533924/2017- DEF	06/10/2017	180 DIAS
INDIRA JUNDIARA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	2389107/2017- DEF	23/10/2017	180 DIAS
IRACI JESUS RIBEIRO	4071204/2017- DEF	23/10/2017	180 DIAS
IRENE DA SILVA SANTOS	4530447/2017- DEF	23/10/2017	180 DIAS
ITAMAR LIMA DE SOUZA	4532406/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
IVANILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	4438514/2017- DEF	17/10/2017	180 DIAS
JAIRO CACHOEIRA PINELLI	2942708/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JANDAIRA BATISTA DE SOUSA	2929103/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JANDAIRA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO	3466842/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JAYDENICE LUCIA BORGES DA PAZ	3532548/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JEA SANTOS MOTA	2750835/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JESSICA OLIVEIRA DE SOUSA	2573237/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JOAO GOMES DE JESUS	2576154/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOELMA RAMOS PRAZERES	2513044/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOLIRA DANTAS DE OLIVEIRA	3019936/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOSE ANTONIO SANTOS DA SILVA	4611396/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOSE CARLOS ALVES DE SANTANA	2689091/2017- DEF	24/10/2017	180 DIAS
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	4333253/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA	4528038/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
JOSE ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	3097227/2017- DEF	26/10/2017	180 DIAS
LIVIA RAMOS DOS SANTOS NASCIMENTO	4455126/2017- DEF	02/10/2017	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 192/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilihetagem Automática - TRANSCARD; com intervenção da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADAYAN GUIMARAES DO ESPIRITO SANTO	4527293/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
ADILSON SILVA NASCIMENTO	2554666/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
ALBERTO GOMES DE CARVALHO	1878573/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
ALEX SANDRO MOREIRA DA LUZ	3537716/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
ALMIRO FIGUEIREDO DOS SANTOS	1877770/2017 - PC	11/09/2017	180 DIAS
ANDRE LUIS SILVA MORAES	3381732/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
ANTONIO FERNANDES DA GAMA ALVES	1878276/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
ANTONIO LUIZ ESMERIM RODRIGUES JUNIOR	2976033/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
ATANALDO AGOSTINHO DE MELO	1877591/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
BARTOLOMEU ALMEIDA DOS SANTOS	1881670/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
BERNARDINA FERREIRA DOS SANTOS	1879414/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
CARLOS EVANDRO VIEIRA DO NASCIMENTO	1878576/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
CARLOS JORGE DE JESUS SANTANA	1877984/2017 - PC	17/10/2017	180 DIAS
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SILVA	4251191/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
CASSIO MARTINS MATOS	3553791/2017 - PC	04/09/2017	180 DIAS
CLAUDIMIRO MARTINS DE OLIVEIRA	1549188/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
DILMA DOS SANTOS NASCIMENTO	3388640/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
DOMINGOS CONRADO ARAUJO FERREIRA	4152740/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
EDNA DE SANTANA SILVA	1879650/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
EDUARDO QUEIROZ CRUZ	2705251/2017 - PC	11/09/2017	180 DIAS
EDVALDO SANTOS OLIVEIRA	1876742/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
ELIANDRO ALVES DE CERQUEIRA	1876672/2017 - PC	04/09/2017	180 DIAS
ERON DOS SANTOS SILVA	1876675/2017 - PC	04/09/2017	180 DIAS
GENILSON DE SANTANA	1877127/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
GEORGE DOS SANTOS BORGES	3396804/2017 - PC	17/10/2017	180 DIAS
GILDSON BRAGA DA SILVA	1877754/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
GILSON SANTANA SILVA	2509273/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
GINO ALBERTINO FERREIRA FILHO	1878664/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
GISELA SIMONE AMORIM	1879142/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
GONTIER SILVA DE ALMEIDA	2526211/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
HOSIVA DOS SANTOS COSTA SALES	4251487/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
HOSMULO ANTONIO BATISTA DE MORAES	2489632/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
IDELBRANDO SOUZA DOS SANTOS	3830184/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
ITALO RAIMUNDO SANTOS E SILVA	3381722/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
JADIR AYRES SILVA	3377134/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
JAIR INOCENTE DA FE	3700345/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
JOAO BATISTA TEIXEIRA DE JESUS	1876600/2017 - PC	11/09/2017	180 DIAS
JORGE ANTONIO DIAS BORGES	1877680/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
JORGE MANOEL NOLASCO FERREIRA	1877960/2017 - PC	04/09/2017	180 DIAS
JORGE PEREIRA MOREIRA	4687999/2017 - PC	17/10/2017	180 DIAS
JORGE SILVA DE CASTRO	1877943/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS	2769224/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
JOSE JORGE OLIVEIRA	1878295/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
JOSE JORGE VILLAS BOAS DE FREITAS	2945300/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
JOSE ROBERTO SOUSA DOS SANTOS	2375147/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
JOSELITO DOS SANTOS SILVA	1878474/2017 - PC	04/09/2017	180 DIAS
JOSEMAR DA PURIFICACAO NOBRE	1877907/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
JOSENILSON SANTOS DE SANTANA	4479039/2017 - PC	17/10/2017	180 DIAS
JOSUE MIRANDA MAGALHAES	2944530/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
JUAREZ SILVA SANTOS	3943791/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
JULIO CESAR CONCEICAO	1876489/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
JURANDIR REIS DO NASCIMENTO	1878381/2017 - PC	11/09/2017	180 DIAS
LAZARO LIMA DOS SANTOS	3696454/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
LIVANILDA VIEIRA PEREIRA MENESES	2556777/2017 - PC	11/09/2017	180 DIAS
LUCIANE CRUZ	3541826/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
LUIS CLAUDIO BATISTA LOPES	1878587/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
LUIS CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ	1998171/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
LUIZ CARLOS LOPES GOMES	1876499/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	2911438/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
MARCO ANTONIO SANTANA MUNIZ	1878425/2017 - PC	04/09/2017	180 DIAS
MARILIA LOFIEGO SAMPAIO	3942758/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
MARINALDO FLORENTINO DA SILVA	2793993/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
MARIVAL DOS SANTOS MARQUES	3386653/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
MARLON DOS SANTOS SILVA	2004529/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
MURILO SANTOS CHAGAS	1991516/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
NELSON GONZALEZ MARTINEZ SOBRINHO	1878268/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
OTAVIO ALVES DE JESUS	4082028/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2788474/2017 - PC	11/09/2017	180 DIAS
RAYMUNDO BISPO DOS SANTOS FILHO	1876527/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
ROBERTO CORREIA DOS SANTOS	1877878/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
ROBERVAL SOARES DOS SANTOS	1878298/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
RUI SANTOS DE CARVALHO	1876754/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
RUTE SANTOS SACRAMENTO	2944566/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
SAMUEL FRANCA BARRETO	1876756/2017 - PC	04/09/2017	180 DIAS
SANDRO CAJA DOS SANTOS	3691713/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
SANDRO NASCIMENTO SILVA SANTOS	3386674/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
SCHEBINA RAMATIS LIMA DE MARINHO DORIA LACERDA	2003589/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
SERGIO CLAY MAC ALLISTER VIANA	1876537/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
SERGIO LORDELO DE SOUSA	2483176/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
SERGIO MARCOS NERYS DIAS	2918046/2017 - PC	19/09/2017	180 DIAS
TADEU LOPES DA CONCEICAO	3659880/2017 - PC	17/10/2017	180 DIAS
TUFFY PASSOS FILHO	1878673/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
VALEDSON DA CONCEICAO	4251560/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
VANDERLAN CARVALHO DE SOUZA	4316916/2017 - PC	21/09/2017	180 DIAS
VERANILZA SACRAMENTO DA SILVA	1879499/2017 - PC	11/09/2017	180 DIAS
WASHINGTON LUIS COSTA DOS SANTOS	1878646/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS
WELLINGTON GOMES NOGUEIRA	4251876/2017 - PC	26/09/2017	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº420/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de duto e caixas para rede subterrânea para Telecomunicações, em vias do Bairro Stela Maris**, solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM nº. 29.299 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços destinados à **implantação de duto e caixas para rede subterrânea para Telecomunicações, em vias do Bairro Stela Maris, utilizando os métodos destrutivo (convencional) e não destrutivo (MND)**, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Método destrutivo (MD - convencional):

- 1ª Etapa** - Na Rua Capitão Melo (Via Coletora I), ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio (calçada), na interseção com a Alameda Praia de Guaratuba (Via Coletora III), numa extensão de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros);
- 2ª Etapa** - Na Alameda Dilson Jatáhy Fonseca (Via Coletora I), ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio (calçada) na sua interseção com a Alameda Praia de Itacaré, numa extensão de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) e na sua interseção a Alameda Praia da Atalaia, numa extensão de 3, 3,50m (três metros e cinquenta centímetros);
- 3ª Etapa** - Na Rua Álvaro Desiderio (Via Local), ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio (calçada) na sua interseção com a Rua Felipe Tiago Gomes (Via Local), numa extensão de 2,50m

(dois metros e cinquenta centímetros) e na sua interseção com a Rua Lídia Borja (Via Local), numa extensão de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros)

d) 4ª Etapa - Na Rua Missionário Otto Nelson (Via Coletora II), ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio (calçada) na sua interseção com a Rua Orlando Imbassahy (Via Local), numa extensão de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), na sua interseção com a Via de acesso ao Condomínio Stella Sol (Via Local), numa extensão de 60,0m (sessenta metros), travessia da pista a direita sentido Rua Euler de Pereira Cardoso / Via de Acesso Condomínio Stella Sol, em sistema de meia pista, travessia das pista na sua interseção com Rua Euler de Pereira Cardoso (Via Local), na sua interseção com a Rua Gilberto Freire (Via Local), passeio do Clube da Petrobras, numa extensão de 38,0m (trinta e oito metros), na sua interseção com a Rua Capitão Melo, passeio do Posto de Combustíveis, numa extensão de 23,0m (vinte e três metros).

e) 5ª Etapa - Na Rua Manuel Suarez (Via Local), travessia da pista na sua interseção com a Rua Missionário Otto Nelson (Via Coletora II), numa extensão de 25,0m (vinte e cinco metros).

f) 6ª Etapa - Na Rua Euler de Pereira Cardoso (Via Local), travessia da pista na sua interseção com a Rua Missionário Otto Nelson (Via Coletora II), numa extensão de 18,0m (dezoito metros).

g) 7ª Etapa - Na Rua Zitelmann de Oliva (Via Local), travessia da pista na sua interseção com a Rua Desembargador Adolfo Leitão Guerra (Via Local), numa extensão de 19,0m (dezenove metros)

h) 8ª Etapa - Na Rua Osmar Macedo, travessia da pista na sua interseção com a Rua Thales de Azevedo (Via Local), numa extensão de 23,0m (vinte e três Metros).

i) 9ª Etapa - Na Alameda Rio de Prata (Via Local), travessia da pista na sua interseção com a Rua Romano Galeff (Via Local), numa extensão de 26,0m (vinte e seis metros).

j) 10ª Etapa - Na Rua Romano Galeff, (Via Local), travessia da pista na sua interseção com a Rua Professor Tiago Felipe Gomes (Via Local), numa extensão de 29,0m (vinte e nove metros).

k) 11ª Etapa - Na Rua Romano Galeff, (Via Local), travessia da pista na sua interseção com a Rua Fia Luna (Via Local), numa extensão de 30,0m (trinta metros).

l) 12ª Etapa - Na Rua Godofredo Filho (Via Local), travessia da pista na sua interseção com a Rua Desembargador Adolfo Leitão Guerra (Via Local), numa extensão de 31,0m (trinta e um metros).

m) 13ª Etapa - Na Rua Pasquale Magnavita (Via Local), travessia da pista na sua interseção com a Rua Desembargador Adolfo Leitão Guerra (Via Local), numa extensão de 31,0m (trinta e um metros).

n) 14ª Etapa - Na Rua Godofredo Filho (Via Local), ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio (calçada), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Desembargador Adolfo Leitão Guerra (Via Local) e Thales de Azevedo (Via Local), lado esquerdo do sentido assim definido, numa extensão de 31,0m (trinta e um metros).

o) 15ª Etapa - Na Rua Professor Antonio Augusto Machado (Via Coletora II) ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio (calçada), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Alameda Mar Del Plata (Via Local) e a Rua José Augusto Tourinho Dantas (Via Coletora I), lado esquerdo do sentido assim definido, numa extensão de 70,0m (setenta metros).

p) 16ª Etapa - Na Rua Romano Galeff, (Via Local), ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio (calçada), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Alameda Rio de Prata (Via Local), e a Rua Missionário Otto Nelson (Via Coletora II), lado direito do sentido assim definido, numa extensão de 206,0m (duzentos e seis metros).

q) 17ª Etapa - Na Rua Felipe Tiago Gomes (Via Local), ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio (calçada), no trecho compreendido entre as suas interseções a Alameda Solar dos Mares (Via Local) e a Rua Romano Galeff, (Via Local), lado esquerdo do sentido assim definido, numa extensão de 50,0 m (cinquenta metros).

II - Método Não destrutivo (MND); emboque e desemboque do equipamento em área de canteiro / passeio (calçada).

a) 1ª Etapa - Na Rua Missionário Otto Nelson (Via Coletora II), travessia da pista na sua interseção com a Rua Gilberto Freyre (Via Local), numa extensão de 17,0 m (dezessete metros).

b) 2ª Etapa - Na Rua Missionário Otto Nelson (Via Coletora II), travessia da pista na sua interseção com a Rua Capitão Melo (Via Coletora I), numa extensão de 53,0 m (dezessete metros).

c) 3ª Etapa - Na Rua Missionário Otto Nelson (Via Coletora II), travessia da pista ao lado do CEPE Clube, numa extensão de 25,0 m (vinte e cinco metros).

d) 4ª Etapa - Na Rua Missionário Otto Nelson (Via Coletora II), travessia da pista na sua interseção

com a Rua Euler de Pereira Cardoso (Via Local), numa extensão de 25,0 m (vinte e cinco metros).

e) 5ª Etapa - Na Rua José Augusto Tourinho Dantas (Via Coletora I), travessia da pista na sua interseção com a Rua Professor Antonio Augusto Machado (Via Coletora II), numa extensão de 55,0 m (cinquenta e cinco metros).

f) 6ª Etapa - Na Rua José Augusto Tourinho Dantas (Via Coletora I), travessia da pista na sua interseção com Rua Romano Galeff (Via Local), numa extensão de 57,0 m (cinquenta e sete metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 de dezembro de 2017, obedecendo a seguinte programação de execução:

I - Vias Locais - No período diurno nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00;

II - Vias Coletoras e Arteriais: No período noturno, compreendido entre 21h00 e 05h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As travessias de pista pelo método destrutivo (MD - convencional), nas vias descritas no caput do Art. 1º, **deverão ser executadas em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para circulação dos veículos em geral com segurança.**

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SEDUR / SUCOM no Processo n.º 29.299 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 434/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo n.º **147599/2017**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 435/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo n.º **149639/2017**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 436/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido desde 18/11/2017, o servidor **LUCIANO DE ARAÚJO LIMA SOUZA**, matrícula n.º 2226110, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Jurídica, por ter aceitado outra Função Pública.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 437/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) **VALMIR FARIAS VAZ**, matrícula n.º 2225827, **ELIDIA DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula n.º 2225826 e **JANICE DA SILVA MOREIRA**, matrícula n.º 2225813, para sob a presidência da primeira, realizarem o Inventário Geral de Bens de Consumo, Inservíveis e Irrecuperáveis da Autarquia, tendo o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 438/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) **JANICE DA SILVA MOREIRA**, matrícula n.º 2225813 **JOSÉ ESEQUIAS DE CARVALHO**, matrícula n.º 2226760 e **NILTON SILVA**, matrícula n.º 2228152, para sob a presidência

do primeiro, realizarem o Inventário Geral de Bens Móveis e Imóveis da Autarquia, tendo o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º. 439/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) **IVO LUIS LIMA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula n.º 223783, **NADIA CAVALCANTE MARQUES**, matrícula n.º 2225923 e **ADROALDO DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula n.º 2227133, para sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário dos Valores em Caixa da Autarquia, tendo o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de novembro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º. 421/2017

Publicado no Diário Oficial do Município de 22/11/2017

Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as penas disciplinares de Advertência aplicadas ao servidor **GEOVANE BRAGA QUADROS**, matrícula n.º 2226285, através das Portarias n.º **407** e **414/2014**, publicadas no Diário Oficial do Município n.º 6.162, de 27 de agosto de 2014, tendo em vista o constante do Processo n.º 140345/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente
PORTARIA N.º. 423/2017

Publicado no Diário Oficial do Município de 22/11/2017

Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo n.º **147631/2017**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL**

PORTARIA N.º 24/2017

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMTEL, aprovado pelo Decreto n.º 28.876 de 19/09/2017, publicado no DOM n.º 6.930 de 20/09/2017, republicado no DOM n.º 6.931 de 21/09/2017.

RESOLVE:

Designar os servidores **ELAINE MACHADO ALMEIDA**, matrícula n.º 65, **SINARA BATISTA CONCEIÇÃO TANAJURA**, matrícula n.º 01 e **MANOEL REIS NETO**, matrícula n.º 55, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para inventariar os materiais de consumo existentes no almoxarifado desta SEMTEL e suas diretorias do Trabalho, Esporte e Lazer, no encerramento do exercício de 2017, no período de 01 a 23/12/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 24 de novembro de 2017.

ADRIANO GALLO
Subsecretário

PORTARIA N.º 25/2017

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMTEL, aprovado pelo Decreto n.º 28.876 de 19/09/2017, publicado no DOM n.º 6.930 de 20/09/2017, republicado no DOM n.º 6.931 de 21/09/2017.

RESOLVE:

Designar os servidores **EDVALDO SACRAMENTO FILHO**, matrícula n.º 42, **FLORIANO FRANCISCO NOBRE**, matrícula n.º 05 e **ROSILDA PEREIRA DE SANTANA**, matrícula n.º 60, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para inventariar os bens móveis permanentes existentes na SEMTEL e em suas diretorias do Trabalho, Esporte e Lazer, no encerramento do exercício de 2017, no período de 01 a 23/12/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 24 de novembro de 2017.

ADRIANO GALLO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 216/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 213/2017 publicada no DOM 6974 do dia 24 de novembro de 2017 na página 20.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 24 de novembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM 6.973 de 23/11/2017, pág. 56, referente Portaria n.º 214/2017.

Onde se lê: "(...) Thiago Figueiredo de Oliveira,

Leia-se: "(...) Thiago Figueiredo de Oliveira,

Salvador, 24 de novembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR****PORTARIA Nº 457/2017**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/n.º, Pag. 01.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

RESOLVE:

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
376/2015	123	LOJAS AMERICANAS S.A	ARQUIVAMENTO

Designar, a partir de 27/11/2017, a servidora EDILEUZA NASCIMENTO MOREIRA, matrícula 1374, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas em substituição do titular SERGIO LUIS AGUIAR DE SANTANA, matrícula 895, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 23 de novembro de 2017.
SALVADOR, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de novembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário**ALYSSON CORREIA CARVALHO**

Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 458/2017**

Nos Despachos Finais do Diretor de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor nº043/2017, publicado no DOM n.º 6.964 de 10/10/2017.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
830/2016	DENISE LIMA SANTOS	C&A MODAS LTDA - ADV. LUIS HERRIQUE A. RAMOS- OAB/SP Nº 286.221	ARQUIVAMENTO
		MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA.	
		PLL SALVADOR SERVIÇO CELULAR LTDA	

Designar, a partir de 27/11/2017, o servidor ALEX MARINHO DE ALMEIDA, matrícula 406, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular VAGNER DOS SANTOS ALVES, matrícula 1249, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de novembro de 2017.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****PORTARIA Nº 42/2017**

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
830/2016	DENISE LIMA SANTOS	C&A MODAS LTDA - ADV. LUIS HERRIQUE A. RAMOS- OAB/SP Nº 286.221	IMPROCEDENTE
		MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA.	
		PLL SALVADOR SERVIÇO CELULAR LTDA	

RESOLVE:

Designar os servidores, **JECIVALDO SIMÕES DE AZEVEDO**, matrícula n.º 394, **VALDEC DA SILVA ANDRADE**, matrícula n.º 44, **CLEIDIANE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula n.º 427, para, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Inventário Anual dos Bens de Consumo desta secretaria.

SALVADOR, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 24 de novembro de 2017.

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO**
Secretário**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 456/2017****PORTARIA Nº 43/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

RESOLVE:

Considerar designado, desde 20/11/2017, o servidor EBERTE SANTANA DA PAZ, matrícula 322, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas em substituição do titular JULIO CESAR DE GOES MOREIRA GOMES, matrícula 284, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

Designar os servidores, **ROQUELINA DA CONCEIÇÃO NERIS**, matrícula n.º 73, **DOUGLAS MARQUES TELES**, matrícula n.º 420, **DERMEVAL SANTOS DOS REIS**, matrícula n.º 269, sob a presidência do primeiro, para constituírem à Comissão para Levantamento dos Bens Permanentes desta secretaria.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 24 de novembro de 2017.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral**VEIRGILIO TEIXEIRA DALTRO**
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 204/2017 - PROC: 4390/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio, materiais para sinalização e prevenção de acidentes e equipamentos e materiais para segurança e salvamento**. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 073/2017 - PROC: 5154/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de capas para chuva**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 12/12/2017; abertura no dia 13/12/2017 às 10:00h e início da disputa no dia 13/12/2017 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 118/2017 - PROC: 1022/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos para higiene pessoal (diversos)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 11/12/2017; abertura no dia 12/12/2017 às 9:30h e início da disputa no dia 12/12/2017 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 188/2017 - PROC: 3070/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de impressos gráficos (FORMULÁRIO HISTÓRICO ESCOLAR, FICHA INDIVIDUAL E CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 12/12/2017; abertura no dia 13/12/2017 às 09:30h e início da disputa no dia 13/12/2017 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 198/2017 - PROC: 2218/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de produção e realização de shows artísticos/culturais (locação de torre, mesas de som, microfone e afins)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/12/2017; abertura no dia 07/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 07/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 206/2017 - PROC: 3158/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos para projeção fotográfica (projektor multimídia e tela de projeção)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 11/12/2017; abertura no dia 12/12/2017 às 10:00h e início da disputa no dia 12/12/2017 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 207/2017 - PROC: 2350/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de sistema de rádio troncalizado digital, padrão tetra**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 11/12/2017; abertura no dia 12/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 12/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 068/2017 - PROC: 4298/2016 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório.

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
ALEA COMERCIO LTDA - EPP	01	R\$ 6.333,02
	03	R\$ 784.998,61
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME	02	R\$ 416.576,16
	05	R\$ 148.499,21
RENTECK COM. ATAC. E PROD PARA CONSUMO E SERVIÇOS - ME	04	R\$ 44.999,69

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2017

Salvador, 24 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 079/2017 - PROC: 250/2017 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de materiais de limpeza.

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA	01	R\$ 2.419.659,68
EQUILIBRIO COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP	02	R\$ 1.919.995,32
	04	R\$ 213.310,11

LOTE 03: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2017

Salvador, 24 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 152/2017 - PROC: 2218/2017- SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de produção e realização de shows

artísticos/culturais (locação de torre, mesas de som, microfone e afins).

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2017

Salvador, 24 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 162/2017 - PROC: 1774/2017- SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentício não perecível (PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - PTS).

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01	R\$ 607.200,00

LOTE 02 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2017

Salvador, 24 de novembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2017

PROCESSO N.º: 81/2017 - COGEL
NO DOM N.º 6.974 DE 24/11/2017
ONDE SE LÊ: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elementos de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52; Fonte de Recurso: 000"
LEIA-SE: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elementos de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 000".

Salvador, 24 de novembro de 2017

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 249/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO PARA ATENDER A PACIENTE B.T.J.P (AÇÃO JUDICIAL).

Processo n.º 9051/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 14/12/2017 até às 09:00 horas do dia 15/12/2017.

Abertura das Propostas:15/12/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:15/12/2017 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 348/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Processo n.º 10018/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 11/12/2017 até às 10:00 horas do dia 12/12/2017

Abertura das Propostas:12/12/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:12/12/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 349/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE TRAILERS PARA SERVIR DE PONTO DE APOIO - P. A. AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO COMBATE AO AEDS AEGYPTI. Processo n.º 1262/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 11/12/2017 até às 14:00 horas do dia 12/12/2017

Abertura das Propostas:12/12/2017 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:12/12/2017 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º. 302/2017 - Processo n.º 9056/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/12/2017 até às 09:00 horas do dia 14/12/2017, às 10:00 (abertura de propostas) e às 11:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 306/2017

Processo n.º 12799/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP .	ÚNICO	R\$ 30.400,00
TOTAL		R\$ 30.400,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 22/11/2017.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 322/2017

Processo n.º 9478/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.	ÚNICO	692.000,00
TOTAL		692.000,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2017

Salvador, 22 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 330/2017

Processo n.º 13927/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS HOSPITALARES.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2017.

Salvador, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 339/2017

Processo n.º 11594/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA DE TRABALHO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2017

Salvador, 24 novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2017

PROCESSO Nº: 662/2017.

EMPRESA: Imperial Papelaria EIRELI - EPP.

OBJETO: aquisição de material de consumo - artigos para escritório.

VALOR: R\$ 4.762,42 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.2.50.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 23/11/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24 de novembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 79/2017

Inexigibilidade de Licitação: 005/2017.

Contratante: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: FUNDAÇÃO COMISSÃO DE TURISMO INTEGRADO DO NORDESTE CTI/NE

CNPJ/CPF: 01.066.905/0001-27

Objeto: Filiação da SECULT com a Fundação Comissão de Turismo do Nordeste

Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 2257, Elemento de Despesa - 33.90.39, Fonte 00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art.25, inciso II.

Data da Inexigibilidade: 24/11/2017

Salvador, 24 de novembro de 2017

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 484/2017

Inexigibilidade nº 002/2017

Objeto: Consultoria e assessoria técnica para a serviços de arquitetura concernentes a complementação e revisões do anteprojeto do Trecho 2 do projeto Corredores de Transporte Integrado de Salvador, Lapa/LIP.

Empresa: PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA.

CNPJ: 14.526.263/0001-43

Valor Global: R\$ 1.726.375,54 (Um milhão setecentos e vinte seis mil, trezentos e setenta cinco reais e cinquenta quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 53002 - SEMOB - Secretaria da Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 100401. Implantação do Corredor Iguatemi -Lapa - SEMOB. Fonte Recurso 0.1.00.000000 Tesouro. Natureza Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Grupo de Programação Financeira: 012 Outras despesas.

Data do ato: 21 de Novembro de 2017.

Amparo legal: art.25, caput, da Lei 8.666/93.

Salvador, 24 de Novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito o resumo da DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2016, Processo nº 745/2016 da I.M. TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, publicado no DOM nº 6.720 do dia 19/11/2016 na folha 11.

Salvador, 24 de novembro de 2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 020/2017

Tomada de Preço: nº 002/2017

Processo nº 609/2017

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para recuperação de imóvel localizado na Rua Matriz nº 494 - Valéria, conforme Planilha, especificações e recomendações técnicas.

Empresa Vencedora: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 05.553.057/0001-31

Valor da Proposta: R\$ 87.661,71 (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 24 de Novembro de 2017.

JUCIENE FERREIRA SANTOS

Presidente/COSEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação- COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2017

LICITAÇÃO nº 019/2017

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, visando a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA conforme descrito na NR 9, e elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LTIP da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (DESAL)..

Empresa Vencedora: ONEVENCE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

CNPJ: 23.869.433/0001-72

Valor da Proposta: R\$ 7.350,00 (sete mil. Trezentos e cinquenta reais)

Data da Homologação: 23 de novembro de 2017

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação- COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2017

LICITAÇÃO nº 020/2017

OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de Fôrma Plástica de Meio Fio de Jardim de 0,80x0,25x0,08m, visando atender as demandas da DESAL, no município do Salvador, nas especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Empresa Vencedora: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 11.258.473/0001-00

Valor da Proposta: R\$ 4.800,00 (quatro mil e Oitocentos reais)

Data da Homologação: 23 de novembro de 2017

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação- COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2017

LICITAÇÃO nº 025/2017

OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de uma Mini Escavadeira (Com: Ar Condicionado, Esteira de Borracha, Concha 20", Trado e Marteleto) com a inclusão dos serviços de manutenção preventiva de 01 (um) ano e treinamento para 03 (três) operadores, e de 02 (duas) Esteiras de borracha para mini escavadeira.

Empresa Vencedora: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.035.925/0001-36

Valor da Proposta: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)

Data da Homologação: 23 de novembro de 2017

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 010/2017

PR-GABP nº 2381/2017

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 22/2017

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: TVO SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA

C.N.P.J.: 03.346.536/0001-51

Objeto: Prestação de serviço de Lavanderia para lavagem de 500 (quinhentos) quilos de roupa

Valor Anual: R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Valor unitário por quilo: R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos)

Subação: 200100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro

Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Artigo 24, Inciso II

Assinatura: 17 de novembro de 2017

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 24 de novembro de 2017

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2017

Processo nº 540/2014 - PGMS.

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: INTERAGI TECNOLOGIA LTDA-EPP

CNPJ: 05.045.317/0001-68

Objeto: Contratação de empresa especializada para Desenvolvimento do Portal da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, compreendendo as atividades de projeto, prototipação, criação de layouts, desenvolvimento, customização, homologação, implantação, migração e treinamento, conforme as especificações do Termo de Referência.

Valor Total: 81.490,00 (oitenta e hum mil e quatrocentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: 0.1.00.000000 - Fonte do Tesouro e 0.1.90.000000 - Operações de Crédito Internas

Projeto Atividade: 134201 - Implantação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial,

Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência Contratual: 12 meses a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 24.11.2017.

Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradora Geral/PGMS

Ragner da Silva Santos - INTERAGI TECNOLOGIA LTDA - EPP.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

PAULO PINHEIRO

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017009335
Processo: 6297/2017
Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI - EPP
CNPJ nº: 07.157.261/0001-69
Objeto: Kit lanche com suco, sanduíche e biscoito.
Valor total: R\$ 6.714,40 (seis mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/11/2017.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017009348
Processo: 6305/2017
Contratada: O MERCADAO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 03.823.107/0001-28
Objeto: Suco de laranja e suco de caju.
Valor total: R\$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/11/2017.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 418/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 262/2017
PROCESSO Nº 9710/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de carros hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 418/2017
CONTRATADA: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 11.192.559/0001-87
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 24/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DALCEU GONSALVES FERREIRA
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARRO MACA PARA TRANSFERÊNCIA (TRANSPOSIÇÃO) DE PACIENTES MARCA: LEVITA /FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓ VEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	UND	3.208,30

Salvador, 24 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 462/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 276/2017
PROCESSO Nº 10791/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de refrigerador industrial e máquina automática de gelo
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 462/2017
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 24/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IGOR MARCIO RODRIGUES DIAS

TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MÁQUINA DE GELO INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 220V MARCA /FABRICANTE: VENÂNCIO	UND	11.000,00

Salvador, 24 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 473/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 233/2017
PROCESSO Nº 9648/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelho hemogasômetro
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 473/2017
CONTRATADA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
CNPJ: 05.731.550/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 24/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARCELO PESSANHA DE SOUZA

WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HEMOGASÔMETRO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE GASES SANGUÍNEOS MARCA /FABRICANTE: RADIOMETER	UND	40.000,00

Salvador, 24 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2013

PROCESSO: Nº 6919/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 194/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2017 e seu fim em 31/10/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 42.821,63 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) e o valor global de R\$ 513.859,56 (quinhentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: KÁTIA FREITAS OFTALMOLOGIA LTDA.

CNPJ: 34.377.044/0001-57.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Kátia de Freitas Pereira.

Salvador, 22 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 038/2017**

PROCESSO nº 5784/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade - SMS 014/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e pintura, nos equipamentos: incubadoras de transporte neonatal da Fanem, modelo it558ts pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, que estão sob responsabilidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 33.984,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **OPUS BIOMÉDICA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 03.689.318/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Carlos Roberto Matos Santos**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 041/2017**

PROCESSO nº 8498/2017

MODALIDADE: Convite - SMS 001/2017

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de profissionais que atuarão em estabelecimentos assistenciais de saúde, no Município de Salvador - estado da Bahia - para realizar inquérito de Programa Vigilância de Violências Acidentes (VIVA).

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.304.029.2097 e 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 43 (quarenta e três) dias, a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA.**

CNPJ: 07.552.266/0001-96

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Valnei Roberto de Souza Silva**

Salvador, 22 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 8259/2016

AFM Nº: 8700/2017 - R\$ 210.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017

CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.958.628/0001-06

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 23 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 3274/2017

AFM Nº: 8419/2017 - R \$ 45.000,00- DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 3274/2017

AFM Nº: 8410/2017 - R\$ 92.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO 10410/2016

AFM Nº: 8416/2017 - R\$ 39.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 10411/2016

AFM Nº: 8404/2017 - R\$ 39.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 42.799.163/0001-26

PROCESSO: 10408/2016

AFM Nº: 8417/2017 - R\$ 89.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO: 10408/2016

AFM Nº: 8402/2017 - R\$ 59.500,00- DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

PROCESSO: 10411/2016

AFM Nº: 8403/2017 - R\$ 47.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 03.485.572/0001-04

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7492/2017, Processo nº 10412/2016, publicada no DOM nº 6.941, de 05 de outubro de 2017, página 22.

ONDE SE LÊ:

AFM: Nº 7492/2017 - R\$ 4.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2017

LEIA-SE:

AFM: Nº 7492/2017 - R\$ 4.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017

Salvador, 22 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: F. RIBEIRO BRITO - EPP
C.N.P.J.: 19.913.591/0001-16
Processo: 2544/2016
Objeto: Colchete para papel em aço estanhado, nº 10, tipo bailarina, cabeça recravada latonada, haste dupla e flexível
Projeto Atividade: 200150
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008747/2017 - R\$ 243,00 - Data da Assinatura 22.11.2017

Contratada: FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 11.261.071/0001-64
Processo: 3530/2016
Objeto: Capa para processo oficial, cor branca 229 x 324 mm, personalizada com logomarca oficial, papel apergaminhado na cor branca com 180 g/m² e com uma dobra
Projeto Atividade: 200150
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008748/2017 - R\$ 220,00 - Data da Assinatura 23.11.2017

Salvador 24 de novembro de 2017

PAULO ALENCAR
Secretário de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017008982
LICITAÇÃO Nº: 110/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000032
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1445/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 10.889.506/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO POLITILENO
VALOR TOTAL: R\$ 8.975,70 (OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 14/11/2017
PROCESSO SEMPS Nº 2758/2017

Salvador, 24 de Novembro de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017009054
LICITAÇÃO Nº: 2432/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000250
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2432/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ Nº: 13.931.277/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4
VALOR TOTAL: R\$ 2.206,40 (DOIS MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001
ELEMENTO DE DESPESA: 0.4.4.90.52 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 16/11/2017
PROCESSO SEMPS Nº 2780/2017

Salvador, 24 de Novembro de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017009055
LICITAÇÃO Nº: 192/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000237
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3533/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº: 52.618.139/0030-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR DE TENSÃO 2 KVA
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001
ELEMENTO DE DESPESA: 0.4.4.90.52 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 16/11/2017
PROCESSO SEMPS Nº 2780/2017

Salvador, 24 de Novembro de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017009326
LICITAÇÃO Nº: 131/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000235
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 23.329,00 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 23/11/2017
PROCESSO SEMPS Nº 2806/2017

Salvador, 24 de Novembro de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 562/2017
PROCESSO nº 388/2017
INEXIGIBILIDADE nº 366/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BANDA DIEGO MORAES LTDA. - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BANDA DIEGO MORAES LTDA. - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Diego Moraes", para apresentação no dia 08 de dezembro de 2017, no Projeto Viver Barra, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
BANDA DIEGO MORAES LTDA. - ME.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 565/2017
PROCESSO nº 391/2017
INEXIGIBILIDADE nº 369/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP, que tem a exclusividade da atração artística "Rafa e Pipo Marques", para apresentação no dia 29 de dezembro de 2017, no Festival Virada Salvador 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 566/2017

PROCESSO n.º 392/2017

INEXIGIBILIDADE n.º 370/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515**, que tem a exclusividade da atração artística "Maira Lins", para apresentação no dia 15 de dezembro de 2017, no Projeto Viver Barra, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE CONTRATO

Processo n.º 484/2017

OBJETO: Consultoria e assessoria técnica para serviços de arquitetura concernentes a complementação e revisões do anteprojeto do Trecho 2 do projeto Corredores de Transporte Integrado de Salvador, Lapa/LIP.

Dotação Orçamentária: 53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 100401.

Implantação do Corredor Iguatemi -Lapa - SEMOB. Fonte Recurso 0.1.00.000000 Tesouro. Natureza Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Grupo de Programação Financeira: 012 Outras despesas.

Valor Global: R\$ 1.726.375,54 (Hum milhão setecentos e vinte seis mil, trezentos e setenta cinco reais e cinquenta quatro centavos).

Amparo legal: art.25, caput, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade

CNPJ: 13.927.801/0020-01

Contratada: PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA.

CNPJ: 14.526.263/0001-43

Prazo: Este contrato tem o prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da ordem de serviço inicial

Data do ato: 21 de Novembro de 2017.

ASSINAM:

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

JOSÉ ABELARDO BARROS DE FREITAS

Prado Valladares Arquitetos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º 2017009331

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/2016

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000054

PROCESSO N.º 2651-2016

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ N.º 04.496.562/0001-29

OBJETO: AGUA MINERAL SEM GÁS

VALOR TOTAL: R\$1.775,55 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

AFM N.º 2017009246

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2017

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000174

PROCESSO N.º 3825/2016

CONTRATADA: GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME

CNPJ N.º 20.949.657/0001-07

OBJETO: ENVELOPE OFÍCIO "OFICIAL"

VALOR TOTAL: R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017

SALVADOR, 23 de novembro de 2017

IURI AMORIM DIAS

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 046/2017

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 14.010.218/0001-31

PROCESSO N.º: 610/2017

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de PLOTTER A0 e Multifuncional A3.

PRAZO: 04 (quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.920,00 (trinta mil, novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 200147, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Luiz Henrique Correia - NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 6.º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 037/2014

Processo n.º: 1362/2017

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: ELITE ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 08.782.693/0001-23

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/11/2017 e término em 19/05/2018.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 17/11/2017

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROBERTO ITALO PEREIRA-ELITE

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 035/2014

Processo n.º: 388/2017
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 18.150.794/0001-35
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 21/05/2017 e término em 17/09/2017.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 11/05/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES-RK

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 023/2015

Processo n.º: 465/2017
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 18.150.794/0001-35
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 20/06/2017 e término em 17/10/2017.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 11/05/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES-RK

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 044/2014

Processo n.º: 1409/2017
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: HIDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-CNPJ/MF n.º 13.937.479/0001-39
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 02/12/2017 e término em 01/03/2018.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 17/11/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS-HIDROS

RESUMO DO CONTRATO N.º 016/2017

Processo n.º: 767/2017
Concorrência n.º 002/2017
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF n.º 15.137.680/0001-67
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 03-Prefeituras Bairros: III e X - Cajazeiras/Valéria, compreendendo 2.500 unidades habitacionais.
Valor global: R\$ 11.124.243,16 (onze milhões cento e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos),
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 16.482.003.1070 Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerai; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.92 Alienação de Bens.
Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 23/11/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ADILSON SÁLVIO GALVÃO-EBISA

RESUMO DO CONTRATO N.º 025/2017

Processo n.º: 1275/2017
Tomada de Preços n.º 004/2017
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA-CNPJ/MF n.º 13.235.732/0001-02
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de requalificação urbano ambiental do Morro do Cristo, no Bairro da Barra, Salvador/BA.
Valor global: R\$ 941.378,51 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.003.1020; Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégica; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24 Convênios; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerai; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.92 Alienação de Bens.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço/O.S
Data de Assinatura: 23/11/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e RAFAEL DE MEDEIROS SANTOS - MEDEIROS SANTOS

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125 - Barris, nesta Capital, pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 03.231.206/0001-76** com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Processo n.º 579/2017-SEMOB, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, n.º 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso n.º 96/2016 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Vigésima Segunda do Edital de Pregão Eletrônico n.º 025/2016 - SEMGE.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 22 de Novembro de 2017.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 6.963 de 09 de novembro 2017, referente ao Concurso Público - SMS - Edital N.º 01/2011:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL N.º 01/2011

Onde Se Lê:

DATA: 27/11/2017 INÍCIO: 10:00 às 12:00 hs - TURMA A

E

DATA: 27/11/2017 INÍCIO: 14:00 às 16:00 hs - TURMA B

Leia-Se:

DATA: 07/12/2017 INÍCIO: 10:00 às 12:00 hs - TURMA A

E

DATA: 07/12/2017 INÍCIO: 14:00 às 16:00 hs - TURMA B

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 6.965 de 13 de novembro 2017, referente ao Concurso Público - SMS - Edital Nº 01/2011:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CONCURSO PÚBLICO - SMS- EDITAL Nº 01/2011**

Onde Se Lê:

DATA: 27/11/2017 INÍCIO: 10:00 às 12:00 hs - TURMA A

E

DATA: 27/11/2017 INÍCIO: 14:00 às 16:00 hs - TURMA B

Leia-Se:

DATA: 07/12/2017 INÍCIO: 10:00 às 12:00 hs - TURMA A

E

DATA: 07/12/2017 INÍCIO: 14:00 às 16:00 hs - TURMA B

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 193/2017, **contratação de serviço controle de qualidade externo para Laboratório Clínico, durante o período de 12 (doze) meses.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 29 de novembro de 2017.

O processo administrativo nº. 5380/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de Novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 194/2017**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças/componentes para computadores da marca Hewlett-Packard (HP). As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 30 de novembro de 2017.

O processo administrativo nº. 16890/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de Novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Insumos Odontológicos, para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 378/2017 - PROC. Nº 17116/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de novembro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de penso (roupas hospitalares), para serem empregados nas Unidades de Pronto- Atendimento - UPA's e PA, do Município de Salvador.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 379/2017 - PROC. Nº 17114/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de novembro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Insumos Odontológicos, para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 380/2017 - PROC. Nº 17117/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de novembro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 381/2017 - PROC. Nº 8271/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de novembro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 006/2017**DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO SELECIONADO****E CONVOCAÇÃO DO 1º SUPLENTE**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/98 e demais legislações pertinentes, torna público a desclassificação de projeto selecionado e a convocação do 1º suplente da etapa de seleção do Edital 006/2017 Espaços Culturais Boca de Brasa.

1. Projeto desclassificado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
4697	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	CIRCO PICOLINO	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME PRAZO E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO ITEM 8.3 DO EDITAL.

2. Convocação do 1º suplente:

ID	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
4507	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	JUVENTUDE ATIVISTA DE CAJAZEIRAS	1666

2.1. A proponente convocada deverá encaminhar para a FGM os seguintes documentos necessários para assinatura do contrato e liberação do recurso financeiro:

- a) Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no Anexo V do edital e disponível no site www.bocadebrasa.salvador.ba.gov.br, até 15 (quinze) dias corridos após a data desta publicação;
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/>;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS, disponível em <https://www.sifge.caixa.gov.br/>;
- d) Comprovantes de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, podendo ser impressos a partir dos sites www.sefaz.ba.gov.br e www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- e) Comprovação de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- f) Inscrição do Cadastro Geral de Atividades - CGA;
- g) Alvará de funcionamento fornecido pela SEFAZ;
- h) Termo de Compromisso entre Espaço Cultural e Proponente, quando for o caso;
- i) Comprovante de conta corrente de pessoa jurídica em banco público, específica para o projeto, para recebimento do recurso financeiro deste Edital, contendo nome do proponente, CNPJ, número da agência e da conta.

2.2. A documentação acima referida deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação da convocação no Diário Oficial do Município e no site www.editalbocadebrasa.salvador.ba.gov.br, exceto o documento do Plano de Trabalho que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme descrito na alínea "a" deste item.

2.3. A não apresentação da documentação complementar, conforme prazo e especificações definidas nas alíneas "b" a "i", acarretará a desclassificação do projeto e a convocação de projeto suplente selecionado, observando a ordem de classificação estabelecida no resultado final da etapa de seleção.

Salvador, 24 de novembro de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO FINAL

JULGAMENTO DA PROPOSTA ARTÍSTICA E DOCUMENTOS

COMPLEMENTARES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2017

A COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO torna público o RESULTADO FINAL e julgamento da PROPOSTA ARTÍSTICA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, referente ao Chamamento Público nº 001/2017, para pessoas jurídicas, para seleção de grupos culturais (manifestações culturais com

acompanhamento musical - charangas, fanfarras, orquestras, grupos percussivos) para participação do Fuzuê 2018, conforme especificações e condições constantes no edital, sendo **CLASSIFICADOS** os seguintes proponentes:

PROPONENTE	ATRAÇÃO
BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	LIDROAMOR AXÉ
LUCIANA DE OLIVEIRA MÜLLER	CLUBE DOS CARETAS
IVAM DA SILVA ALMEIDA	BURRINHAS DE TAPEROÁ
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	CARETA TRADICIONAL DE ACUPE
HAPPY EVENTOS LTDA	TIO PAULINHO
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	BARQUINHA DE BOM JESUS DOS POBRES
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO	CORAL CANT@ART PERFORMÁTICO E PERCUSSIVO DO BBG
JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	ALDEIA COLETIVO CÊNICO "GUDIAR"
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	GRUPO CULTURAL MANDU
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AMIGOS DE BABÁ	AMIGOS DE BABÁ
GRUPO CULTURAL RECREATIVO E CARNAVALESCO BLOCO AFRO ÓKÁNBÍ	ÓKÁNBÍ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS KUVITEIRAS	AS KUVITEIRAS
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	MARACATU SANTO ANTÔNIO
BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	MASCARADOS DE MARAGOJIPE
IVAM DA SILVA ALMEIDA	PIERROT TRADIÇÃO DE PLATAFORMA
BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	GRUPO FOLCLÓRICO ZAMBIAPUNGA
MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	ED BALA & FANFARRA MÁGICA
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	CHEGANÇA DOS MARUJOS FRAGATA BRASILEIRA
IVAM DA SILVA ALMEIDA	CARETAS DE CAIRÚ
GRUPO CULTURAL RECREATIVO E BENEFICENTE COMMACHE DO PELÔ	COMMACHE DO PELÔ
BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	GRUPO FOLCLÓRICO GONGOS CONGOS DE CAIRÚ
SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ	MALÊ DEBALÊ
GRUPO CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA	MAMULENGO DA BAHIA
BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	TERNO ROSA MENINA
JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	ARRAIÁ DAS MARIAS
IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS	OFICINA DE FREVOS E DOBRADOS
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO VAMOS NESSA	VAMOS NESSA
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	SAMBA DE NICINHA RAÍZES DE SANTO AMARO
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÁ
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA AFOXÉ KORIN NAGÔ	AFOXÉ KORIN NAGÔ

Salvador, 24 de novembro de 2017.

PEDRO MACHADO DA SILVA

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público nº 001/2017



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurenço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.